



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1010 -

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.com.br

PORTARIA N.º 013/2025 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OU SEJA, VEÍCULOS, MOTOR, CARÇAÇAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E SUCATAS EM GERAL A SEREM ALIENADOS POR MEIO DE PROCESSO LICITATÓRIO, e dá outras providências.

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Especial de avaliação de bens móveis inservíveis à administração pública municipal, ou seja, veículos, motor, carcaças, implementos agrícolas e sucatas em geral, pertencentes ao patrimônio público municipal a serem alienados por meio de processo licitatório, modalidade leilão, sendo os seguintes membros:

1)- ELMURY COSTA OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 884.551.736-53, Matrícula Funcional n.º 100;

2)- JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.203.236-84, Matrícula Funcional n.º 002763;

3)- LUCIOMAR LEMES DE FREITAS, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 638.892.506-53, Matrícula Funcional n.º 147;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1010 –
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: gabinete@gurinhata.com.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 21 de janeiro de 2.025.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
Prefeito Municipal